



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0750/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública** os advogados **JEAN RICARDO GRZESIK CAMPOS FILHO, OAB/BA 74977; DANIEL LIMA OLIVEIRA, OAB/BA 41971; ERIVALDO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, OAB/BA 74207; RICHARD LACROSE DE ALMEIDA, OAB/BA 60354; LUIZ HENRIQUE SANTOS LIMA, OAB/BA 71291; ADELMO DE LIMA CARNEIRO, OAB/BA 41947; DANIEL LIMA OLIVEIRA, OAB/BA 41971.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA